**Portaria n. 208 de 27 de março de 2023**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a convocação para a 160ª Reunião Extraordinária de Plenário, a ser realizada no dia 31 de março de 2023, na subseção do Coren, em Dourados/MS;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar análise das de reuniões e andamentos dos Processos Éticos das Comissões de Instruções de Dourados/MS, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o Procurador Jurídico dr. Celso Siqueira Filho, e as empregadas públicas Sra. Meire Benites de Souza e Sra. Michele Moraes Fernandes Paiva, a participar da 160ª Reunião Extraordinária de Plenário, no dia 31 de março de 2023, na subseção do Coren, em Dourados-MS.
2. Autorizar o Procurador Jurídico dr. Celso Siqueira Filho, e as empregadas públicas Sra. Meire Benites de Souza e Sra. Michele Moraes Fernandes Paiva, para realizar análise das atas de reuniões e andamentos dos Processos Éticos das Comissões de Instruções de Dourados/MS, no período vespertino.
3. O Procurador Jurídico dr. Celso Siqueira Filho, e as empregadas públicas Sra. Meire Benites de Souza e Sra. Michele Moraes Fernandes Paiva, fará jus a 2 e ½ (duas e meia) diárias, tendo em vista que as atividades se iniciarão na manhã do dia 31 de março, a ida será no dia 30 de março de 2023, e o retorno no dia 01 de abril de 2023, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
4. O Procurador Jurídico dr. Celso Siqueira Filho, e as empregadas públicas Sra. Meire Benites de Souza e Sra. Michele Moraes Fernandes Paiva, não farão jus a passagens terrestre de ida e retorno, pois estarão se locomovendo com veículo particular.
5. A atividade pertence ao centro despesa Administrativa.
6. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
7. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 27 de março de 2023.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

Presidente Secretário

Coren-MS n.85775-ENF Coren-MS n. 123978-ENF